Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 211/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM AUDITÓRIO NO ESPAÇO EXISTENTE ATRÁS DA ESCOLA SANTA TEREZINHA, NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, BAIRRO PONTE.

JUSTIFICATIVA:

A referida reivindicação é pertinente, visto que o bairro é carente e os munícipes sonham com uma área de lazer há muitos anos. Sabe-se que áreas de lazer em bairros são necessárias para que seus moradores possam ter um espaço para realizarem atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida.

É dever do Município, zelar pela qualidade da saúde, lazer, cultura e educação, com isso a construção visa oferecer integração e convívio social dos moradores.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências, por parte do Prefeito Municipal, no atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2024.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora